

## **COMISSÃO DE DIREIROS HUMANOS**

### **REQUERIMENTO N.º DE 2007 (Do Sr. Adão Pretto)**

Requiero, nos termos regimentais, que esta Comissão realize diligência nos municípios de Vera Cruz e Vale do Sol para ouvir os Senhores Marcelo Silva de Carvalho - Juiz de Direito da Comarca de Vera Cruz, o Senhor Delegado Titular da Policia Civil e o Senhor Leonésio Alberto Wollmann, oficial de justiça, todos (as) relacionados pelos fatos relacionados à morte por suicídio da agricultora **EVA DA SILVA** corridos no último dia 02 de fevereiro, no município de Vale do Rio Pardo, Estado do Rio Grande.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A morte da agricultora Eva da Silva ocorreu no dia 02 de fevereiro, durante o cumprimento pelo oficial de justiça da ordem judicial de arresto arbitrário proferida pelo Dr. Marcelo Silva de Carvalho no curso do processo de cobrança promovido pela empresa fumageira ALLIANCE ONE em face da mencionada agricultora.

Constam, nos jornais locais, notícias de que a Sra. Eva vendia fumo para a mencionada empresa a mais de 25 anos e que a suposta dívida, que ensejara o arresto, ainda não estaria vencida. Durante o cumprimento da ordem, a agricultora, por diversas vezes, teria dito que se mataria caso levassem sua produção como havia determinado o juiz. O oficial de justiça, por sua vez, teria comunicado, por telefone, sua intenção ao Juiz responsável que dessem continuidade ao cumprimento da ordem. Nesse momento, a agricultora teria entrado em seu galpão e se enforcado com uma corda.

Pelo exposto existem evidências a serem comprovadas de grave violação de direitos inerentes a pessoa humana, a justificar a apresentação e aprovação pelo membros dessa Comissão do presente requerimento.

Brasília – DF, 26 de fevereiro de 2007.

**Dep. Adão Pretto PT/RS**